



TC 13282778

Ofício SSG-GAB nº 7486/2015

Processo TC nº 72.001.627.13-49

Assunto: São Paulo Obras - SPObras – Balanço referente ao exercício de 2012
(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fls. 133 a 162vº do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 25 de fevereiro de 2015

Senhor Presidente

PREFERENCIAL

DOCREC

216/2015

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, objetivando o conhecimento do quanto deliberado, cópia do relatório, voto, bem como do v. Acórdão, prolatado em 08/10/14, publicado no DOC de 29/10/14, página 103, transitado em julgado.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antonio Donato Madormo
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100
Bela Vista

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 03/03/15

Horas: 16:42

Ana Paula G.



AWALAINÉ M. S. DA PAZ
Auxiliar Técnico de Fiscalização

Processo TC nº: 72.001.627.13-49

Interessado: SÃO PAULO OBRAS

Objeto: Balanço do exercício de 2012

Relator: Consº JOÃO ANTONIO

Nobre Conselheiro

Versa o presente sobre a análise das contas da São Paulo Obras – SP Obras relativas ao exercício de 2012.

A SP-Obras é uma empresa pública municipal decorrente da cisão da Empresa Municipal de Urbanização e cuja constituição foi autorizada pela Lei Municipal nº 15.056/09. Vincula-se à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB e seu quadro societário é composto pela Prefeitura do Município de São Paulo e pela empresa São Paulo Urbanismo.

A empresa tem como objetivo a execução de programas, projetos e obras definidos pela Administração Municipal.

A área técnica desenvolveu seus trabalhos com base nas Normas e Procedimentos de Auditoria, abrangendo as fiscalizações aludidas no art. 70 da Constituição Federal.

O Relatório Anual de Fiscalização de fls. 36/81 abrange os seguintes itens: Prestação de Contas (Item 2), Gestão Financeira (Item 3), Gestão Patrimonial (Item 4), Infringências e Improriedades (Item 5), Recomendações do Exercício (Item 6).

Item 2 - Prestação de Contas

As demonstrações contábeis foram examinadas pela empresa BDO RCS Auditores Independentes, que emitiu parecer nos seguintes termos:



"Examinamos as demonstrações contábeis da São Paulo Obras - SP Obras, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

(...)

Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Obras - SP Obras em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil."

A aprovação das demonstrações contábeis pela Assembleia Geral Ordinária ocorreu em 24.05.13, em infringência ao prazo previsto no artigo 132 da Lei Federal nº 6.404/76.

O encaminhamento das contas ocorreu em observância ao previsto no artigo 74 do Regimento Interno deste Tribunal.

Item 3 - Gestão Financeira

A empresa encerrou o exercício com saldo de R\$7,8 milhões em disponibilidades financeiras. Os testes efetuados permitiram constatar a regularidade na conciliação das contas bancárias, evidenciando a adequabilidade dos controles internos.

Da análise do fluxo de caixa às fls. 44, verifica-se que as entradas de recursos somaram R\$72,4 milhões e as principais fontes foram "Recursos para Reembolso de Obras e Serviços" (R\$41,7 milhões) e "Taxas de Administração sobre Operações Urbanas" (R\$20,9 milhões). As saídas totalizaram R\$68,7 milhões, sendo "Recursos para Reembolso de Obras e Serviços" (R\$41,9 milhões) e "Pessoal + Encargos" (R\$18,5 milhões) as mais relevantes.



Quanto aos pagamentos efetuados, não foram detectadas irregularidades, bem como não foi observada a ocorrência de quebra de ordem cronológica.

A Auditoria fez por registrar que o volume de receitas auferidas pela empresa em 2012 foi suficiente para fazer frente aos compromissos assumidos e, ainda, que a situação financeira da empresa mostrou-se superavitária, finalizando o período com um lucro de R\$6,1 milhões.

No que tange ao Demonstrativo de Fontes e Usos, ressaltou a necessidade de seja conferido maior detalhamento em relação ao item "Outras Despesas", em razão dos altos valores envolvidos nessa rubrica.

Item 4 - Gestão Patrimonial

O Ativo Total perfazia o montante de R\$26,7 milhões. O saldo do Ativo Circulante era de R\$24,2 milhões, sendo R\$7,8 milhões em "Disponibilidades" e R\$15,8 milhões em "Clientes"; o Ativo Não Circulante, constituído por "Investimentos", "Imobilizado", "Intangível", totalizava R\$2,5 milhões.

No que se refere às alíquotas de depreciação e amortização, a Auditoria registrou a necessidade de revisão das mesmas quando ocorrerem alterações significativas no valor dos itens que compõem o imobilizado, razão pela qual, inicialmente, propôs a recomendação de nº 6.2.

O Passivo Circulante acumulava R\$17,6 milhões em 31.12.12, sendo R\$13,3 milhões em "Fornecedores".

A empresa apresentou Patrimônio Líquido de R\$9,0 milhões, valor superior ao apurado em 2011 (R\$2,9 milhões). Ainda com relação ao Patrimônio Líquido, a área técnica assinalou que não houve integralização total do capital social, restando aporte de R\$83,5 mil por parte da SP-Urbanismo, em infringência ao que estabelece o Anexo II do Decreto Municipal nº 51.415/10.



AVALAINE M. S. DA PAZ

Auxiliar Técnico de Recuperação

A Demonstração do Resultado indica recuperação financeira no exercício analisado, pois a empresa passou de um prejuízo de R\$3,2 milhões, em 2011, para um lucro de R\$6,1 milhões, em 2012.

Indicadores Econômico-Financeiros

A empresa apresentou índices de liquidez superiores àqueles apurados em 2011. Houve redução no índice referente ao perfil do endividamento e as obrigações da empresa estavam concentradas no curto prazo. A posição financeira positiva da empresa ficou demonstrada pelo saldo de R\$6,5 milhões do capital circulante líquido.

Receitas e Despesas

Os exames permitiram constatar a adequabilidade dos controles exercidos pela SP-Obras no que tocante ao registro das receitas e das despesas operacionais. Especificamente com relação à Taxa de Administração de Obras, a Auditoria, inicialmente, propôs a recomendação de nº 6.3, no sentido de que a SP-Obras seja contratada apenas pela administração e gerenciamento dos contratos.

Pessoal

Em 31.12.12, a SP-Obras possuía um total de 107 funcionários, entre cargos de carreira e de livre provimento. Os exames efetuados permitiram constatar que foram observadas as rotinas de admissão e demissão, estando estas em consonância com as exigências previstas na legislação trabalhista.

Além do quadro de funcionários, a empresa mantinha 44 estagiários, representando 39% de sua força de trabalho. Nos testes efetuados foi constatado o atendimento às exigências legais contidas na Lei Federal nº 11.788/08.



Item 5 – Infringências e Impropriedades

A auditoria indigitou infringências no subitem 5.1, decorrentes da inobservância de expressa disposição legal, e impropriedades relacionadas às falhas formais e/ou de controle no subitem 5.2, as quais resultaram nas propostas de recomendações constantes do item 6.

Em cumprimento ao despacho de fls. 83, foi encaminhado ofício à empresa (fls. 84) para ciência e manifestação acerca do contido no Relatório Anual de Fiscalização.

Os argumentos oferecidos pela SP-Obras às fls. 86/90 foram analisados pela Coordenadoria VI, conforme fls. 99/101 vº, que concluiu pelo atendimento das questões tratadas nos subitens 6.2 e 6.3 do relatório, mantidas as infringências expressas no subitem 5.1.2, alíneas “a”, “b” e “c” e a recomendação constante do subitem “6.1”, opinião que foi acompanhada pelo Subsecretário de Fiscalização e Controle às fls. 102.

A Douta Procuradoria da Fazenda Municipal pronunciou-se às fls. 104/114 e concluiu que as infringências e impropriedades aduzidas não tem o condão de determinar a rejeição das contas da empresa, pedindo pelo acolhimento do Balanço ou pela sua aprovação com eventuais recomendações.

É a síntese do processado.

Ao longo deste relatório, assentei as questões que compreendi relevantes.

Como resultado das fiscalizações efetuadas, constata-se a regularidade dos valores registrados nas demonstrações contábeis, a adequabilidade dos controles e a observância das exigências previstas na legislação trabalhista.



AVILAINE M. S. DA PAZ

Auxiliar Técnico de Contabilidade

Com relação às infringências e Impropriedades, Aud, durante a instrução processual, considerou atendidos os apontamentos anotados nos subitens 6.2 e 6.3, relativos à gestão patrimonial. Quanto aos apontamentos remanescentes, entendo que não se constituem de fatos que possam interferir no acolhimento das contas analisadas, contudo, carecem de medidas regularizadoras por parte da empresa.

Diante do exposto, e embasado nos documentos que instruem o presente processo, entendo que as contas da São Paulo Obras relativas ao exercício de 2012 reúnem condições de aprovação, com as determinações e recomendações que Vossa Excelência julgar aplicáveis, ressalvados os atos não apreciados e pendentes de julgamento.

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 16 ABR 2014

Rodrigo Pupim Anthero de Oliveira
Secretário Geral

SGS/*
Acompanha 1 Relatório de Atividades

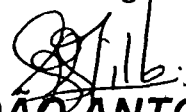


ISABEL CRISTINA COSTA GONCALVES
Auxiliar Técnico de Fiscalização
Gab. João Antonio

Ao
CONSELHEIRO REVISOR.

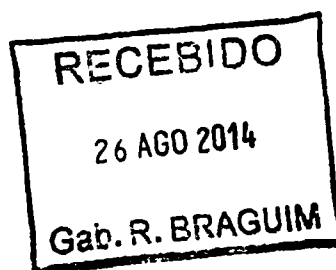
Visto.

São Paulo, 22 de agosto de 2014.


JOÃO ANTONIO
Conselheiro

Acompanhado dos TCs 72.000.817.14-20, 72.002.864.12-19, 72.001.551.13-89, 72.002.096.12-49 e 72.001.139.13-03

JA/lcc





- 1) TC nº 1.220.12-30 – SPObras – Balanço Exerc. 2011;
- 2) TC nº 1.627.13-49 – SPObras – Balanço Exerc. 2012.

**SENHOR PRESIDENTE, SENHORES
CONSELHEIROS, DOUTA PROCURADORIA DA FAZENDA
MUNICIPAL, SENHOR SECRETÁRIO GERAL, SENHORA
SUBSECRETÁRIA GERAL,**

Considerando o fato de ter encaminhado cópias dos Relatórios Anuais de Fiscalização elaborados pela Secretaria de Fiscalização e Controle, da Douta Procuradoria da Fazenda e da Secretaria Geral, bem como o Relatório sintetizado dos aspectos relevantes das Contas da São Paulo Obras, Exercícios de 2011 e 2012, peço data vênica para deixar de apresentar o Relatório, conforme dispõe o artigo 78 do Regimento Interno, apresentando, entretanto, os fatos que fundamentarão o meu posicionamento constante do VOTO.

Em julgamento as Contas da São Paulo Obras relativas aos Exercícios de 2011 e 2012.

Antes, porém, de proferir o voto a respeito dessas contas, faz-se necessário ressaltar as alterações ocorridas nas contas de 2010, aprovadas por unanimidade por este Tribunal em 09 de outubro de 2013.

Com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 1000, a empresa fez constar novos saldos finais nos grupos do Ativo e



Passivo, a fim de compatibilizá-los aos números apresentados nas contas de 2011.

Sobre essas questões, a Subsecretaria de Fiscalização e Controle manifestou-se à fl 50, informando que tais divergências não alteraram as conclusões alcançadas no TC nº 1.367.11-68 e serviram apenas para ajustar erros na apuração do resultado do exercício, decorrentes de medições de receitas e despesas conhecidas somente em 2011.

A São Paulo Obras, ao encaminhar os Demonstrativos Contábeis relativamente aos Exercícios de 2011 e 2012, nos termos do artigo 74 do Regimento Interno, fez também acompanhar os Relatórios da empresa BDO RCS Auditores Independentes, pareceres do Conselho Fiscal, da Administração e da Assembleia Geral.

Quanto ao Exercício de 2011, os auditores Independentes da empresa BDO RCS opinaram no sentido de que as demonstrações se apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, sobre a posição patrimonial e financeira da SP-Obras em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

O Conselho Fiscal da São Paulo Obras, em cumprimento de suas atribuições estatutárias, em seu parecer em 26 de março de 2012, sobre o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, as Mutações do Patrimônio Líquido e o Fluxo de Caixa, concluiu que está reproduzida a situação patrimonial e econômica da empresa, estando em condições de aprovação pelo Conselho de Administração.



O Conselho de Administração, conforme registrado em Ata datada de 12 de abril de 2012, após a explanação sobre as demonstrações contábeis da empresa, pelo Gerente Financeiro, elucidando, inclusive, as questões formuladas pelos Conselheiros, com a participação da auditora Nathalia Maestrelo Torresi, confirmou a ausência de ressalvas.

Quanto ao Exercício de 2012, o parecer foi emitido pela mesma empresa, não apresentando fatos contrários ao exercício anterior.

O Conselho Fiscal, em seu parecer emitido em 26 de março de 2013, também não apresentou fatos contrários ao exercício anterior, entretanto, destacou o fato de a empresa apresentar lucro de R\$ 6.152.284,23 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), contrário ao do exercício anterior (2011), que registrou um prejuízo de R\$ 3.174.352,91 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos).

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 11 de abril de 2013, aprovou as Demonstrações Contábeis de 2012.

A Assembleia Geral, conforme Ata de Reunião registrada em 24 de maio de 2013, aprovou todas as demonstrações contábeis, as contas e o relatório de administração da empresa, com a observação para que sigam as orientações e recomendações elaboradas pela Divisão de Auditoria Contábil, da Auditoria Geral da Secretaria Municipal das Finanças e Desenvolvimento Econômico.

A Reunião da Assembleia Geral ocorreu após o prazo estabelecido pelo artigo 132 da Lei Federal nº 6.404/76. Segundo esse artigo, anualmente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social,



deverá haver uma assembleia geral para "tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras".

Não obstante tenha ocorrido a infringência, verificou-se que o atraso não causou prejuízos à empresa.

A instrução processual revelou que as demonstrações contábeis foram elaboradas nos termos da Lei nº 6.404/76, com as alterações advindas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, observadas, ademais, as Normas Internacionais de Relatório Financeiro – IFRS.

GESTÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

As fontes de Receitas que sustentaram a operacionalidade da SP-Obras se originam de três fontes que representam 98% das receitas nos dois exercícios em análises, quais sejam:

- a) Reembolso de Obras e Serviços de natureza temporária e vinculado ao pagamento das obras,
- b) Taxas de Administração sobre as Operações Urbanas, percentual aplicado sobre os valores decorrentes de pagamentos de obras, e
- c) Receitas de Taxas e Serviços correspondentes a valores recebidos pelos serviços de gerenciamento realizados pela SP-Obras.

Em contrapartida, as principais despesas, em 2011, foram: a) Reembolso de Obras e serviços, b) Pessoal, e c) Investimento em Imobilizado, sendo que as duas primeiras despesas se repetiram no Exercício de 2012, com inclusão dos Encargos e Despesas Tributárias.



Em relação ao balanceamento entre as duas vertentes Despesas x Receitas, constatou-se que em 2011 as receitas não foram suficientes para suportar os compromissos assumidos, sendo constatado prejuízo na ordem de R\$ 3.174.352,91 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), sendo revertido em 2012, uma vez que se apurou lucro na ordem de R\$ 6.152.284,23 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Em decorrência da atuação da Empresa nos dois exercícios o saldo da disponibilidade evoluiu de R\$ 4.122.946,63 (quatro milhões, cento e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), em 2011, para R\$ 7.796.633,03 (sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e três reais, e três centavos), em 2012.

Não foram constatadas, pelos Órgãos Técnicos, irregularidades no tocante aos pagamentos.

OPERAÇÕES URBANAS

Em parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, as Operações Urbanas visam promover melhorias em determinadas regiões. Para cada Operação Urbana há necessidade de uma lei específica, estabelecendo metas, mecanismo de captação de recursos, de incentivos e benefícios.

Atualmente, são quatro as Operações Urbanas desenvolvidas no âmbito do Município de São Paulo: Água Branca (Lei Municipal



nº 11.774/1995), Centro (Lei Municipal nº 12.349/1997), Água Espraiada (Lei Municipal nº 13.260/2001), Faria Lima (Lei Municipal nº 11.769/2004).

Conforme artigo 12 do Decreto nº 51.415, de 16 de abril de 2010, os recursos das Operações Urbanas legalmente vinculados à então EMURB ficaram mantidos na SP-Urbanismo e serão transferidas à SP-Obras quando definido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU, na sua destinação à execução de obras e respectiva Operação Urbana, na forma estabelecida por acordo entre as empresas.

A SP-Obras fiscaliza as obras e serviços relacionados às Operações Urbanas, efetuando os devidos pagamentos. A empresa não dispõe de recursos para efetuar as operações de pagamentos aos fornecedores dessas obras e serviços. Desde 30.11.2010 esses recursos são repassados pela Prefeitura, que figura como titular das contas correntes vinculadas às respectivas Operações Urbanas, com as devidas autorizações do Executivo – Decreto nº 51.951/2010.

No Exercício de 2011, foram efetuados os pagamentos (saídas) com recursos repassados de Operações no montante de R\$ 26.372.263,21 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos), sendo Operações Água Branca – R\$ 4.279.595,60 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), Água Espraiada – R\$ 14.675.961,25 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) e Faria Lima – R\$ 7.416.706,36 (sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos).



O valor orçado para o exercício de 2011 foi de R\$ 1.019.220.000,00 (um bilhão, dezenove milhões, duzentos e vinte mil reais), sendo realizados (Entradas) 2,59%, ou seja, R\$ 26.376.263,21 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) que, contrabalanceando com os pagamentos, restou, findo o exercício, o valor de R\$ 4.623,47 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos).

As receitas obtidas a título de taxa das Operações Urbanas atingiram o montante de R\$ 2.845.405,75 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), sendo distribuídas nas respectivas Operações Urbanas, a saber: Água Branca – R\$ 605.730,98 (seiscentos e cinco mil, setecentos e trinta reais e noventa e oito centavos), Água Espraiada – R\$ 1.409.408,97 (um milhão, quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oito reais e noventa e sete centavos), Faria Lima – R\$ 818.092,89 (oitocentos e dezoito mil, noventa e dois reais e oitenta e nove centavos) e Centro – R\$ 12.172,91 (doze mil, cento e setenta e dois reais e noventa e um centavos).

Os repasses líquidos para fins de atender às Operações Urbanas foram de R\$ 26.376.886,68 (vinte e seis milhões, trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo: Operação Urbana Faria Lima – R\$ 7.416.706,36 (sete milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e seis reais e trinta e seis centavos), Água Espraiada – R\$ 14.680.584,72 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos) e Faria Lima – R\$ 4.279.595,60 (quatro milhões, duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).



No Exercício de 2012, o montante repassado foi de R\$ 32.260.300,74 (trinta e dois milhões, duzentos e sessenta mil, trezentos reais e setenta e quatro centavos), distribuídos entre Operação Urbana Água Espreada – R\$ 23.740.646,56 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), Água Branca – R\$ 6.933.118,47 (seis milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) e Faria Lima – R\$ 1.586.535,71 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), sendo pagos, respectivamente – R\$ 23.531.981,76 (vinte e três milhões, quinhentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), R\$ 6.933.118,47 (seis milhões, novecentos e trinta e três mil, cento e dezoito reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 1.586.535,71 (um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), no total de R\$ 32.051.635,94 (trinta e dois milhões, cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos).

OBRAS E SERVIÇOS

No Exercício de 2011, a SP-Obras também recebeu recursos para pagamentos decorrentes de contratos oriundos de licitações no montante de R\$ 22.735.588,64 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

As principais entradas repassadas à SP-Obras foram para atender às execuções das obras Fórmula Indy – R\$ 4.212.903,56 (quatro milhões, duzentos e doze mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), Projetos Viários – R\$ 4.008.278,60 (quatro milhões, oito mil, duzentos e



setenta e oito reais e sessenta centavos), Projetos Viários Zona Sul – R\$ 2.757.514,33 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos), Melhorias Viárias na Av. Trabalhadores – R\$ 2.355.566,61 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), Autódromo José Carlos Pace – R\$ 1.606.385,06 (um milhão, seiscentos e seis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e seis centavos), Mobiliário Urbano – R\$ 262.816,20 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos).

Foram também repassados no montante de R\$ 7.352.124,28 (sete milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) para fins de atender às questões relacionadas à licitação, gerenciamento e fiscalização de obras em ruas comerciais.

Do montante correspondente às saídas de R\$ 48.752.634,00 (quarenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais), foram utilizados R\$ 22.380.370,79 (vinte e dois milhões, trezentos e oitenta mil, trezentos e setenta reais e setenta e nove centavos) para pagamento das obras citadas anteriormente.

Em 2012, a entrada de recursos para reembolso de obras e serviços totalizou R\$ 9.501.980,32 (nove milhões, quinhentos e um mil, novecentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), com destinação para Melhorias Viárias na Avenida Trabalhadores de R\$ 3.445.620,79 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos), Projetos Viários Zona Sul em R\$ 2.968.887,74 (dois milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e quatro centavos), Projetos Viários em R\$ 1.380.631,39 (um milhão, trezentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta e nove



centavos) e Mobiliário Urbano em R\$ 175.210,80 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).

Foi também repassado o montante de R\$ 1.531.629,60 (um milhão, quinhentos e trinta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) para fins de licitação, gerenciamento e fiscalização de obras e ruas comerciais.

Do montante correspondente, as saídas de recursos em R\$ 41.899.308,14 (quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e oito reais e quatorze centavos) foi utilizado para pagamento de obras o montante de R\$ 9.847.672,20 (nove milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

GESTÃO PATRIMONIAL/Patrimônio Líquido

Os Balanços Patrimoniais foram elaborados em conformidade com a Lei Federal nº 6.404/76 e devidamente publicados no Diário Oficial da Cidade.

No capítulo da Gestão Financeira foram destacadas as principais movimentações que demonstraram os valores que influenciaram a evolução do fluxo de Caixa.

Por outro lado, constataram-se incrementos nas contas do ativo financeiro na proporção de 55,08% (cinquenta e cinco vírgula zero e oito por cento) e no passivo financeiro de 27,49% (vinte e sete vírgula quarenta e nove por cento), evidenciando que o crescimento do primeiro foi superior ao segundo, o que demonstra que, a curto prazo, a empresa não terá dificuldades financeiras.



Para melhor visualização da situação demonstrada nos Balanços Patrimoniais foram apresentados os indicadores que seguem.

Principais Índices Econômico-Financeiros

Os indicadores econômico-financeiros são obtidos através dos dados constantes dos demonstrativos contábeis com finalidade de expor as situações da empresa em relação aos resultados obtidos.

No Exercício de 2011, segundo ano de existência da empresa, os indicadores demonstraram evolução em relação ao Exercício de 2010, como segue:

Estrutura – O Perfil do Endividamento, que corresponde à relação entre o Passivo Circulante e o Passivo Total, apresentou uma melhora em relação ao Exercício de 2010, passando de 0,88 para 0,77, sendo que a natureza desse índice indica que a empresa concentra as suas despesas em suas obrigações no curto prazo.

O grau de endividamento, que representa o capital de terceiro em relação ao patrimônio líquido, também registrou uma melhora, passando de 7,30 para 5,14, em 2010.

Por fim, houve uma alteração significativa no índice de imobilização do patrimônio líquido, que passou de 0,03 para 0,38. Esse fato decorre da fase de estruturação em que a empresa se encontrava.

Quanto aos aspectos da liquidez ao final do Exercício de 2011, foram apresentados os índices de liquidez corrente em 1,13 e geral em 1,04, os dois próximos ao equilíbrio. Houve uma pequena melhora em relação



aos apresentados no exercício anterior, que atingiram 1,05 em ambos os índices. Com relação ao índice de liquidez imediata, este foi de 0,33 em 2010 e 0,30 de 2011, que corresponderam às dívidas de curto prazo.

Por fim, os índices relacionados aos resultados, giro do ativo e rentabilidade, o destaque foi em relação ao índice de rentabilidade, que é a relação entre o resultado do exercício com a receita operacional bruta, e apresentou o índice negativo de 18,55%, em razão do prejuízo constatado nesse exercício, de R\$ 3.174.352,91 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), ocasionado principalmente pela despesa de pessoal, que foi maior que o total da Receita Bruta. Observou-se, entretanto, que o índice apresentado em 2011 foi menor que o exercício de 2010, registrado em 31,17%.

Para fins de apuração destes índices, consideram-se como Receita Operacional os ingressos advindos da exploração de atividades, que de forma direta ou acessória, contribuem para a realização do objeto social, constituindo-se do montante arrecadado antes da dedução de abatimentos e dos impostos incidentes sobre os serviços prestados.

No Exercício de 2011, a Receita Operacional Bruta foi no montante de R\$ 17.561.656,78 (dezessete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos), e com a dedução dos impostos, a Receita Operacional Líquida passou para R\$ 16.789.752,73 (dezesesseis milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos).

A despesa operacional atingiu a cifra de R\$ 19.964.105,64 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em que as despesas com pessoal foram a



principal saída, no montante de R\$ 17.520.906,40 (dezessete milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos).

O Capital subscrito, no início da atividade da empresa, era de R\$ 4.177.255,00 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), sendo o montante integralizado pela Prefeitura do Município de São Paulo de R\$ 4.093.710,00 (quatro milhões, noventa e três mil, setecentos e dez reais) e o restante devido da SP-Urbanismo. A SP-Urbanismo integralizou a sua parte de R\$ 83.545,00 (oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), somente em janeiro de 2013 (TC 1.741/14-03).

Em 2011, foi realizado o aumento de capital no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais). Entretanto, em face dos prejuízos acumulados de 2010 em R\$ 2.109.520,17 (dois milhões, cento e nove mil, quinhentos e vinte reais e dezessete centavos) e, em 2011, em R\$ 3.174.352,91 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), acumulou-se o prejuízo de R\$ 5.283.873,08 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos), ficando o Patrimônio Líquido Final, em 2011, registrado em R\$ 2.909.836,92 (dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos).

Esse valor é real, uma vez que a demonstração das mutações do Patrimônio Líquido foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº 1185/09.

No Exercício de 2012 os índices demonstraram uma relevante recuperação nos aspectos das gestões orçamentária e econômico-financeira.



O perfil do endividamento indicava que as obrigações estavam concentradas em curto prazo. Essa tendência vem diminuindo em face da relação passivo circulante com o passivo permanente apresentar o percentual de 0,66, sendo que em 2010 estava em 0,88.



O Fluxo de Caixa, à folha 44 do TC 1.627/13-49, apresentou as movimentações ocorridas no exercício, sendo o saldo registrado em 31.12.2011 no montante de R\$ 4.126.932,30 (quatro milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos) evoluindo para R\$ 7.796.633,03 (sete milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e três centavos), conquanto as receitas auferidas – R\$ 30.667.962,35 (trinta milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) foram suficientes para suportar as despesas da empresa – R\$ 26.861.234,54 (vinte e seis milhões, oitocentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), demonstrando uma situação superavitária.

Confirmando os resultados favoráveis alcançados no exercício, o lucro obtido foi na ordem de R\$ 6.152.284,23 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), sendo a variação superávit (Variação Líquida de Caixa) de R\$ 3.669.700,73 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos reais e setenta e três centavos), conforme demonstrado no balanceamento de fontes e usos – fl. 54, não obstante os valores apresentados terem ficado aquém da previsão orçamentária.

A Demonstração do Resultado, formulada nos termos da Resolução CFC nº 1185/09, evidenciou o lucro de R\$ 6.152.284,23 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), ao contrário dos Exercícios de 2010 e 2011, que apresentaram prejuízo de R\$ 2.109.520,17 (dois milhões, cento e nove mil, quinhentos e vinte reais e dezessete centavos) e R\$ 3.174.352,91 (três milhões, cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e



noventa e um centavos), que somados atingiram R\$ 5.283.873,08 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais e oito centavos).

No quadro da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Relatório Anual de Fiscalização de 2012 encontram-se espelhadas as situações apresentadas nos três exercícios de existência da empresa. Resumidamente, ao Capital Social Integralizado no montante de R\$ 8.193.710,00 (oito milhões, cento e noventa e três mil, setecentos e dez reais) foi acrescido o valor de R\$ 868.411,15 (oitocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e onze reais e quinze centavos), sendo o saldo em 31.12.2012 registrado em R\$ 6.152.121,15 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, cento e vinte e um reais e quinze centavos).

O resultado decorreu do aumento de 85,10% (oitenta e cinco vírgula dez por cento) nas receitas operacionais auferidas pela prestação de serviços como gestora das Operações Urbanas, contribuído pelas vendas de Certificados de Potencial de Construção – CEPACs e recebimento das taxas relativas aos contratos mantidos pela Empresa.

A Receita Operacional Bruta, no Exercício de 2012, foi no montante de R\$ 32.437.891,05 (trinta e dois milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos), e com as deduções de impostos, a Receita Operacional Líquida atingiu o montante de R\$ 30.948.652,26 (trinta milhões, novecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos).

De acordo com o parágrafo único do Decreto nº 53.364/12, a SP-Obras tem o direito a 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) do valor arrecadado com a venda destes títulos. No Exercício de 2012, foram



realizados dois leilões com arrecadação de R\$ 1.731.353.316,00 (um bilhão, setecentos e trinta e um milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e dezesseis reais), desta forma o valor arrecadado pela empresa foi de R\$ 12.985.149,87 (doze milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a 40% (quarenta por cento) da receita auferida no exercício.

A despesa operacional foi de R\$ 22.869.789,61 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos), sendo as despesas com pessoal a principal incidência sobre o total gasto.

Tendo em vista que as receitas operacionais superaram as despesas no Exercício de 2012, resultou-se no já citado lucro de R\$ 6.152.284,23 (seis milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos). Como diversas vezes comentado, essa condição, além de reverter os resultados negativos nos dois primeiros exercícios, permitiu que os compromissos assumidos dependessem exclusivamente de recursos da empresa, ou seja, não foi necessário o aporte financeiro por parte da Prefeitura, inclusive, conforme levantamentos preliminares, esse resultado também possibilitou assimilar o resultado negativo, obtido em 2013, sem comprometimento financeiro da empresa.

Na Demonstração de Resultado apresentada pela empresa, não constou a apuração do lucro bruto, receitas subtraídas do custo dos serviços prestados, prevista no item da NBC T 19.27, aprovada pela Resolução CFC nº 1185/09, tratando-se de infringência formal, não alterando os resultados apresentados.



Quanto aos aspectos dos controles contábeis e extra contábeis, foram adequados nos dois Exercícios, demonstrando que tanto as receitas como as despesas operacionais estão corretas para fins de apuração dos índices econômico-financeiros.

No tocante aos Balanços Contábeis, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, com as alterações advindas das Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09, não foram constatadas anomalias, permitindo concluir que representaram, nos Exercícios de 2011 e 2012, as situações reais da empresa.

Diante de todo o exposto, e:

Considerando que as falhas detectadas não evidenciam problemas de gestão e controle por parte da empresa;

Considerando que a situação financeira permitiu que os pagamentos fossem realizados tempestivamente, não havendo pendência nesse sentido;

Considerando que nos autos não foram encontradas infringências legais que comprometessem a regularidade dos atos administrativos ou que resultassem danos ao Erário;

Considerando que todos os Demonstrativos Contábeis foram elaborados em conformidade com a Lei nº 6.404/76, demonstrando a situação da entidade, no tocante aos aspectos das gestões econômicas, financeira e patrimonial, conforme estabelecido no artigo 75 do Regimento Interno do TCM;



Considerando que a SP-Obras atendeu a todas as recomendações e determinações de exercícios anteriores,

VOTO, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, pela **APROVAÇÃO** das Contas Anuais da São Paulo Obras, referentes aos Exercícios de 2011 e 2012, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

Relativamente às anomalias apontadas e recomendações, excluo as de itens 5.1.2.b; 5.1.2.c, 5.1.2.d, 6.1, 6.2 e 6.3 do Relatório de Auditoria das Contas de 2011; e de itens 5.1.2.b, 6.2, e 6.3 do Exercício de 2012 por terem sido observadas pela SP-Obras.

E determino as seguintes providências:

1 – Que a SP-Obras observe estritamente nos exercícios vindouros o prazo de 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para aprovação das demonstrações contábeis pela Assembleia Geral, conforme estabelecido pelo artigo 132 da Lei Federal nº 6.404/76;

2 – Faça constar explicitamente a apuração do Lucro Bruto na Demonstração de Resultado para os exercícios seguintes;

3 – Detalhe a composição do item “Outras Despesas” em relação aos valores orçados do Demonstrativo de Fontes e Usos quando da publicação do orçamento de investimentos para os exercícios seguintes;

DETERMINO, por fim, à Subsecretaria de Fiscalização e Controle que promova a autuação de processo próprio a fim de proceder ao monitoramento da presente deliberação.



Encaminhem-se cópias deste julgamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, à Câmara Municipal e ao Presidente da São Paulo Obras.

Após as comunicações de praxe, **ARQUIVEM-SE** os autos.

Este é o meu voto, Senhor Presidente.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 08 de outubro de 2014.


JOÃO ANTONIO
Conselheiro



058

Processo TC - 72.001.627.13-49
(Acomp. TCs 72.002.096.12-49, 72.002.864.12-19, 72.001.139.13-03,
72.001.551.13-89 e 72.000.817.14-20)
Interessada - São Paulo Obras – SP-Obras
Assunto - Balanço referente ao exercício de 2012

2.770ª Sessão Extraordinária

BALANÇO. EXERCÍCIO 2012. SP-OBRA.
APROVADO. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.001.220.12-30 e discutidos estes autos, relativos ao exame das Contas da São Paulo Obras – SP-Obras, referentes ao exercício financeiro de 2012, dos quais é Relator o Conselheiro JOÃO ANTONIO.

CONSIDERANDO que as falhas detectadas não evidenciam problemas de gestão e controle por parte da empresa;

CONSIDERANDO que a situação financeira permitiu que os pagamentos fossem realizados tempestivamente, não havendo pendência nesse sentido;

CONSIDERANDO que nos autos não foram encontradas infringências legais que comprometessem a regularidade dos atos administrativos ou que resultassem danos ao erário;

CONSIDERANDO que todos os Demonstrativos Contábeis foram elaborados em conformidade com a Lei Federal 6.404/76, demonstrando a situação da entidade, no tocante aos aspectos das gestões econômicas, financeira e patrimonial, conforme estabelecido no artigo 75 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO que a SP-Obras reverteu o quadro de insuficiências de receitas verificadas em anos anteriores, terminando o exercício de 2012 com situação superavitária e com crescimento do Patrimônio Líquido;

CONSIDERANDO que a SP-Obras atendeu a todas as recomendações e determinações de exercícios anteriores,



Processo TC 72.001.627.13-49

Acórdão

059

fl. 02

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as Contas da São Paulo Obras – SP-Obras, relativas ao exercício de 2012, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

ACORDAM, ademais, à unanimidade, relativamente às anomalias constatadas e recomendações, em excluir os itens 5.1.2.b, 6.2, e 6.3 do Relatório Anual de Fiscalização das Contas de 2012, elaborado pela Subsecretaria de Fiscalização e Controle – SFC desta Corte.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar à SP-Obras as seguintes providências:

- 1 - observe estritamente nos exercícios vindouros o prazo de 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social para aprovação das demonstrações contábeis pela Assembleia Geral, conforme estabelecido pelo artigo 132 da Lei Federal 6.404/76;
- 2 - faça constar explicitamente a apuração do Lucro Bruto na Demonstração de Resultado para os exercícios seguintes;
- 3 - detalhe a composição do item “Outras Despesas” em relação aos valores orçados do Demonstrativo de Fontes e Usos quando da publicação do orçamento de investimentos para os exercícios seguintes.

ACORDAM, também, à unanimidade, em determinar à SFC que promova a autuação de processo próprio a fim de proceder ao monitoramento da presente deliberação.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar o envio de cópia do relatório e voto do Relator e deste Acórdão ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, à Câmara Municipal de São Paulo e ao Presidente da SP-Obras.

/...



Processo TC 72.001.627.13-49

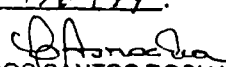
Acórdão

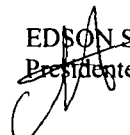
fl. 03

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar, após as comunicações de praxe, o arquivamento destes autos.

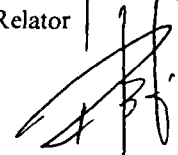
Presente o Procurador Chefe da Fazenda Substituto GUILHERME BUENO DE CAMARGO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 8 de outubro de 2014.

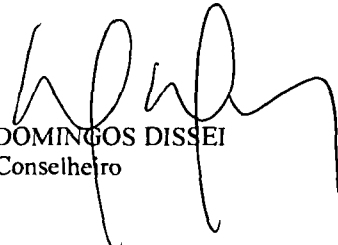
CERTIFICO que o V. Acórdão foi publicado no D.O.C. desta data, p. 103, ATA 2370^{ma} S. 6^{ta}.
Em 29.10.14.

LINDA DOS SANTOS ROCHA
Unidade Técnica de Redação
Supervisora


EDSON SIMÕES
Presidente


JOÃO ANTONIO
Relator


ROBERTO BRAGUIM
Revisor


MAURÍCIO FARIA
Conselheiro


DOMINGOS DISSEI
Conselheiro

/mfc



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

REF.: Ofício SSG-GAB nº 7486/2015

Processo TC nº 72.001.627.13-49

ASS.: São Paulo Obras – SPObras – Balanço referente ao exercício de 2012.

**À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente, acompanhado de cópia do relatório que trata o processo em epígrafe, para providências, com vistas ao conhecimento e exame por parte da Comissão pertinente.

Presidência, 03/03/2015,

Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

06 / 03 / 2015

(a)

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Ofício SSG-GAB nº 7486/2015.
Processo TC nº 72.001.627.13-49.

SGP-22

Senhor Supervisor:

Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como "documento recebido – DOCREC". Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 06/03/2015.


Raimundo Batista
Secretário Parlamentar Adjunto

À

SGP-2

Senhora Secretária:

Documento cadastrado, conforme despacho supra.

São Paulo, 06/03/2015.

Jader Augusto Pimenta

Supervisor – SGP.22

À Comissão de Finanças e Orçamento.

São Paulo, 06/03/2015.

Solange Rainone dos Santos

Secretária de Apoio Legislativo – SGP.2